

WRONGFUL LIFE, WRONGFUL BIRTH E WRONGFUL CONCEPTION SOB A PERSPECTIVA LEGAL BRASILEIRA (APOIO UNIP)

Aluno: Matheus Moreti

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo Romanello Bueno

Curso: Direito

Campus: Campinas Swift

O presente projeto visa elucidar o atual cenário da reprodução humana e sua relação com o Direito, trazendo à tona situações amplamente debatidas no exterior, tais como as *wrongful life*, *wrongful conception* e *wrongful birth*, que dizem respeito às circunstâncias em que o nascimento de uma criança, contrário à pretensão de seus progenitores, ou de si própria, é indesejado. Uma vez colocados os problemas suscitados no âmbito médico-hospitalar, submeter tais questões a uma confrontação com a jurisprudência e ordenamento jurídico brasileiros, realizando prospecção de doutrina e obras que as discutem, por meio de revisão bibliográfica, com o fim de consolidar conhecimento jurídico a respeito e se perguntar pela inadequação do direito pátrio diante dos novos fatores reprodutivos. À luz do Direito nacional, portanto, elucidar-se-á tais problemas que, por sua complexidade e nevrálgia ética, têm encontrado eco nas cortes internacionais e incitado o espírito de jurisconsultos, nomeadamente as ações caracterizadas pelo dano assentado no nascimento de uma criança em circunstâncias indesejadas ou deploráveis. Pelo que os magistrados têm sido desafiados a equacionar o planejamento familiar e a autonomia dos progenitores, a responsabilidade dos profissionais de saúde, e dos próprios ascendentes, quanto às informações decisivas para as condições em que se há de perpetuar a vida de um indivíduo em expectativa, a legitimidade do autor ou a extensão da compensação nas diferentes ações intentadas.